

Lei Municipal 1.763, de 22 de fevereiro de 2021

“Denomina de PEDRO JÚLIO DA SILVA, conhecido por Nem Júlio, uma das ruas da cidade.”

O Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado de PEDRO JÚLIO DA SILVA, conhecido por Nem Júlio, uma das ruas da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 22 de fevereiro de 2021



Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional